



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 822/2009

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23131.000494/2009-89.

RESOLVE:

I – Conceder Abono de Permanência, a servidora **SAMIRA BRANDÃO PALHETA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente deste IFRR, com base no Art. 2º da EC 41/03.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 12 de novembro de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore